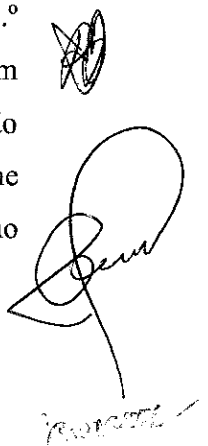


**QUARTO TERMO ADITIVO PARA  
RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº009/PREVINI/2019 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU E  
A EMPRESA MODERNIZAÇÃO  
PÚBLICA INFORMÁTICA LTDA.**

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI**, doravante denominado **CONTRATANTE**, com sede na Rua Antenor de Moura Raunheitti, nº95, Bloco J, Bairro da Luz, Nova Iguaçu/RJ, CEP 26260-050, inscrito no CNPJ sob o nº 03.450.083/0001-09, representado neste ato por sua Diretora Presidente, **Jailce Perrut dos Santos Scofano**, conforme publicação no D.O de 19.08.2022, e a empresa **MODERNIZAÇÃO PÚBLICA INFORMAÇÃO LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Prefeito José Montes Paixão, nº 1708, sobrado, Centro, Mesquita, Rio de Janeiro, RJ, CEP 26.553-161, CNPJ 15.064.270/0001-33, neste ato representada por seu Procurador o Sr. **Paulo Vinicius de Jesus Vannier**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 11965204-8- Detran/RJ, e CPF 054.932.367-88, residente e domiciliado na Rua Jeriquiça, nº 301, apt 301, Penha RJ, CEP 21020-350, pactuam o presente **TERMO ADITIVO DE RENOVÇÃO DO CONTRATO Nº 009/PREVINI/2019** cuja celebração foi justificada e autorizada no processo administrativo nº 2022/12/1195 e que se regerá por toda legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas que se regerá pelo Decreto Municipal nº 8.360, de 29 de maio de 2009, bem como pelas normas gerais constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que se consideram integrantes do presente, observando-se, no mais, o que a seguir se dispõe:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo tem por objeto a renovação do prazo de vigência do CONTRATO n.º 009/PREVINI/2019, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para a cessão de sistema informatizado (software) de gestão pública em plataforma web para atender a necessidades do PREVINI, conforme justificativa lançada à fl. 46 do processo administrativo nº 2022/12/1195 com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.



**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVACÃO DE PRAZO**

O prazo de vigência do CONTRATO nº 009/PREVINI/2019 será renovado por mais 12 (doze) meses, a contar da ordem de início.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES**

O valor global deste aditivo é estimado em R\$200.133,33 (duzentos mil cento e trinta e três reais e trinta e três centavos), que correrão à conta da dotação orçamentária, Programa de Trabalho 40.01.04.122.5001.2.003, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, tendo sido empenhada a importância de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais), de acordo com a nota de empenho nº92/2023 constante nos autos.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Se houverem despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUARTA- DA BASE LEGAL**

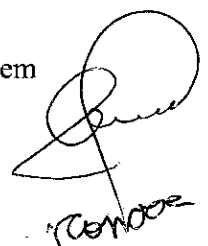
A celebração do presente Termo de Prorrogação foi autorizada no Processo Administrativo nº 2022/12/1195, com fulcro no disposto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

Este Termo Aditivo entrará em vigor no dia 01/03/2023.

**CLÁUSULA SEXTA – DA MANTENÇA DO PACTUADO NA AVENCA ORIGINÁRIA**

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato nº 009/PREVINI/2019 no que forem compatíveis com este Termo Aditivo.




**CLÁUSULA SÉTIMA – CLÁUSULA RESOLUTIVA**

O contrato poderá ser rescindido antecipadamente, de pleno direito e sem nenhum tipo de indenização à contratada, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias, em razão de condições mais vantajosas para o PREVINI.


Por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Nova Iguaçu, 16 de fevereiro de 2023.


**Pela CONTRATANTE:**

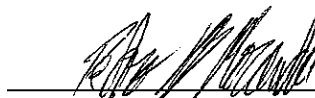
  
\_\_\_\_\_  
**Jailce Perrut dos Santos Scofano**  
**Diretor Presidente**  
**PREVINI**

**Pela CONTRATADA:**

 Documento assinado digitalmente  
PAULO VINICIUS DE JESUS VANNIER  
Data: 16/02/2023 19:58:33-0300  
Verifique em <https://verificador.itl.br>

\_\_\_\_\_  
**Modernização Pública Informação Ltda**

  
\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA**  
CPF: 025522837-47.

  
\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA**  
CPF: 14393472771



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PREVIDÊNCIA

**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI**

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº:** 2022/12/1195

**CONTRATO:** QUARTO TERMO ADITIVO

**PARTES:** PREVINI E A EMPRESA MODERNIZAÇÃO PÚBLICA INFORMATICA LTDA.

**OBJETO:** EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A CESSÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) DE GESTÃO PÚBLICA EM PLATAFORMA WEB PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PREVINI.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR TOTAL:** R\$ 200.133,33 (duzentos mil cento e trinta e três reais e trinta e três centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 40.01.04.122.5001.2.003

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.00

**NOTA DE EMPENHO Nº** 92/2023

**FUNDAMENTO:** LEI 8.666/93

**A CONTAR DE:** 01 de março de 2023

Nova Iguaçu, 23 de fevereiro de 2023.

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO  
Diretora Presidente - PREVINI

Id. 01126/2023

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

#### EXTRATO

**2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 006/CODENI/2021**

**PROCESSO:** 653/CODENI/2021  
**CONTRATO Nº:** 06/CODENI/2021  
**CONTRATANTE:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI

**OBJETO:** CONSISTE NO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO OBJETO DO CONTRATO referente a prestação de serviços de locação de veículos para transporte em deslocamento de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, para atender as demandas da CODENI

**PRAZO:** DE 16/01/2023 até 13/12/2023  
**VALOR:** R\$175.059,72 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

**CONTRATADA:** TRANSJIREH LOGÍSTICA E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ – 21.246.815/0001-25

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.61.01.15.451.5020.2039

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.99

**NOTA DE EMPENHO:** 57/2023

**DATA DE ASSINATURA:** 16/01/2023

DENIS ANDERSON VISNADI  
Presidente - Codeni

Id. 01127/2023

### AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE

Fica através do presente adiado *sine die* por razões de interesse da Administração a LICITAÇÃO: Nº 002/CODENI/2023, PROCESSO: 674/CODENI/2022 OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CARPINTARIA, MARCENARIA, FORROS E DIVISÓRIAS destinados a suprir as necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu.

Nova Iguaçu, 24 de fevereiro de 2023.

CAMILLA BELIZÁRIO P D DUARTE  
Pregoeira Substituta

Id. 01128/2023